



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



NOTA TÉCNICA

Nota Técnica: nº 03/2018

Assunto: Alteração dos indicadores da meta 04 do PME.

Responsáveis pela elaboração: Equipe Técnica do PME

Histórico: Em razão da análise do Plano Municipal de Educação do município de Mandaguçu, realizada pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá, órgão este, responsável por acompanhar junto aos municípios o andamento da execução dos Planos Municipais de Educação, verificou-se que os indicadores da meta 4 do PME de Mandaguçu, não estão de acordo com os indicadores sugeridos no portal do PNE em Movimento.

Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

“Indicador 4 – Pessoas com deficiências do benefício de prestação continuada (BPC): 205.”

Análise técnica: Os indicadores são instrumentos indispensáveis para avaliar a evolução de uma meta, tendo sua importância como medidas informativas para o delineamento das situações efetivamente existentes, para a otimização das políticas e para o acompanhamento das condições educacionais no decorrer da vigência do plano.

Conclusão: Diante deste estudo, a Equipe Técnica sugere a substituição do referido indicador, para facilitar o trabalho de acompanhamento do monitoramento do PME. Ficando assim a redação:

Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializado”



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



“– Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.”

“– Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.”

Assinatura (s): *Assinaturas manuscritas: José Kléber, Margarida, Bezerra, Denise, Silvana S. Miller, Tatiana, D. Osso, Priscilla, Edna P. Barbea*

Mandaguá, 19 de setembro de 2018.